

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 099/2026

Autoria – Célia de Fatima Costa Lopes

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de alambrado de proteção no entorno da quadra de areia da Praça Municipal João Antônio da Silveira.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de instalação de alambrado de proteção no entorno da quadra de areia da Praça Municipal João Antônio da Silveira.

A instalação desse equipamento é de suma importância para a segurança física e o bem-estar dos frequentadores da praça, especialmente crianças, jovens e famílias que utilizam o espaço diariamente para a prática de esportes e momentos de lazer.

Atualmente, pela ausência de uma barreira física no entorno da quadra, a prática esportiva apresenta riscos constantes devido a dois fatores críticos na infraestrutura do local:

Proximidade com a pista de trânsito: Bolas e outros objetos utilizados nas atividades escapam frequentemente em direção à via pública de tráfego de veículos. Isso leva praticantes e crianças a correrem de forma impulsiva para a pista a fim de recuperá-los, gerando perigo iminente de atropelamentos e acidentes graves para pedestres e motoristas.

Proximidade com o lago artificial: Além do risco de trânsito, há um grande lago artificial nas imediações do espaço. Constantemente, as bolas são arremessadas para dentro da água, fazendo com que os atletas entrem a nado para resgatá-las. Essa prática expõe os frequentadores a sérios riscos de afogamento e acidentes aquáticos.

Diante do exposto, a colocação do alambrado conterà as bolas dentro do perímetro da quadra, prevenirá a projeção de objetos para o lago e para a via pública, garantirá a integridade física da população e promoverá o uso seguro desse importante espaço público.

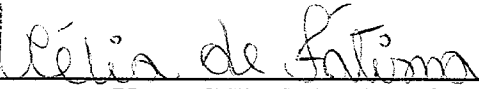
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de setembro de 2026.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM

08/SET. 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA


Vera. Célia de Fatima Costa Lopes